

**EDITAL Nº. 001/2017 – NUPPS/FUNCERN
PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS E SERVIDORES DO IFRN QUE QUEIRAM ATUAR
COMO FISCAL NO CONCURSO PARA PROFESSOR DO IFRN REGIDO PELO EDITAL
22/2016-IFRN-REITORIA**

A FUNCERN – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN, através do NUPPS – Núcleo Permanente de Processos Seletivos, torna pública a abertura das inscrições, bem como as condições que disciplinarão a seleção de alunos e servidores do IFRN que queiram atuar como fiscal no Concurso Público para Professor do IFRN, cuja prova será aplicada no dia 24 de setembro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os alunos regularmente matriculados, e com frequência efetiva, em um dos cursos: Integrado, Integrado EJA, EaD, Subsequente ou Superior do IFRN, poderão se inscrever para fiscal do Concurso Público.
- 1.2. A quantidade de fiscais para este concurso será definida de acordo com a necessidade em função da demanda de candidatos inscritos.
- 1.3. A inscrição e a seleção dos fiscais são de competência do NUPPS – Núcleo Permanente de Processos Seletivos – FUNCERN.
- 1.4. A reunião com os fiscais será no dia 20 de setembro de 2017, às 19h, no Auditório Pedro Silveira e Sá Leitão, no Campus Central do IFRN.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Os alunos deverão possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio integrado, Integrado EJA, EaD, Subsequente e Superior do IFRN.
- 2.2. Para o Servidor não aposentado, o mesmo deverá estar em pleno exercício das suas atividades no IFRN.
- 2.3. O aluno deverá ter idade mínima de 18 anos, no dia da inscrição.
- 2.4. Todo candidato a fiscal deverá ter conta bancária como titular em instituições bancárias (Ex: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, etc.), devendo informar no ato de sua inscrição: **o Banco, Nº da Agência, Nº da Conta e Nº da Operação (quando necessária).**
- 2.4. Todos deverão informar o Número de Matrícula, (seja aluno ou servidor), assim como o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e número do PIS/PASEP.
- 2.5. As informações prestadas pelos candidatos à Fiscais serão da sua inteira responsabilidade e qualquer informação equivocada o eliminará do processo seletivo à fiscal.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para fiscal serão efetivadas **a partir das 12h do dia 4 de setembro até às 12h do dia 14 de setembro de 2017**, no SUAP.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Somente serão avaliadas as solicitações que apresentaram **corretamente o número da Matrícula, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número do PIS/PASSEP** e os dados bancários no ato da inscrição, não sendo aceitas informações posteriores.
- 4.2. O fato do aluno ou servidor ter efetuado corretamente o cadastro não lhe garante a seleção como fiscal para o referido concurso, visto que há limites conforme as necessidades do certame.
- 4.3. Para atuação como fiscal, serão reservadas 50% das vagas para servidores e 50% para alunos.
- 4.4. Para os servidores serão selecionados o de maior tempo de serviço no IFRN.
- 4.5. Para os alunos serão escolhidos o de maior índice de rendimento acadêmico (IRA), e, permanecendo o empate será escolhido o de maior idade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL

- 5.1. Participar da Reunião no dia e na hora estabelecida. O não comparecimento ou atraso à reunião eliminará o candidato à fiscal no certame.
- 5.2. Cumprir com todas as orientações constantes do Manual do Fiscal o qual será entregue durante a Reunião.
- 5.3. Ter se cadastrado em tempo hábil, e, fornecido todas as informações necessárias para a participação no concurso de forma correta.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A relação com os fiscais selecionados será divulgada **dia 15 de setembro de 2017**, a partir das 17 horas, no site da FUNCERN, oportunidade em que serão convocados todos os fiscais para a reunião geral com a Comissão do Concurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo NUPPS – Núcleo Permanente de Processos Seletivos – FUNCERN.

Natal/RN, 1º de setembro de 2017.

À COMISSÃO DE CONCURSO